

Nº.38

ACTA Nº.38

98-10-14 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA CATORZE DE OUTUBRO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:-----

-----Aos catorze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:-

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que seguidamente se transcreve:-

-----“PROPOSTA-----

-----Reunião Ordinária da Câmara Municipal em 98.10.14-----

-----JOSÉ SARAMAGO é um dos maiores escritores vivos da Língua e Pátria Portuguesa.-----

-----Sem exageros, será porventura um dos maiores vultos da literatura mundial.-----

-----A sua obra, desde “Terra de pecado” em 1947 até ao recente “Ensaio sobre a cegueira” está traduzida em vários idiomas, levando a todo o lado a cultura portuguesa.-----

-----Este ano para nossa alegria e com a mais elementar justiça, coube a José Saramago a vitória no Prémio Nobel. Já antes e tardiamente havia ganho o Grande Prémio da Associação Portuguesa de Escritores e também o Prémio Camões.-----

-----A Câmara Municipal de Odemira, hoje reunida e sob proposta do Presidente, aprova um voto de grande congratulação pela vitória de Saramago, devendo o mesmo ser transmitido ao escritor conjuntamente com os parabéns da população de Odemira.-----

-----Este prémio engrandece o escritor, e pela sua pena brilhante, Portugal.-----

-----Odemira, 14 de Outubro de 1998-----

-----O Presidente da Câmara-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----António Manuel Camilo Coelho.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Proposta.-----

-----PROPOSTA APRESENTADA PELOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA:- Pelos Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, foi apresentada a Proposta, que seguidamente se transcreve:-----

-----“PROPOSTA-----

-----José Saramago tornou-se na passada quinta-feira o primeiro escritor da língua portuguesa a ser premiado com o Nobel da Literatura, atribuído pela Academia Sueca.-----

-----Este prémio é, para nós autarcas (que ele também o foi) e sobretudo para toda a

comunidade lusitana, o reconhecimento da relevância da língua portuguesa no panorama da literatura internacional.-----

-----Saramago merece, por isso, uma homenagem á altura da dimensão do prémio que conseguiu, um reconhecimento tão grande quanto grande foi a distinção internacional que ele conseguiu para a literatura na língua de Camões.-----

-----Por isso mesmo, propomos que se atribua à futura Biblioteca Municipal do nosso concelho o nome de José Saramago.-----

-----Odemira, 14 de Setembro de 1998-----

-----Os Vereadores da CDU-----

-----a) – Manuel da Silva Cruz-----

-----a) – José Coutinho Carvalho-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----Subcrevo a proposta:-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----Subcrevo a proposta-----

-----a) – Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----Subcrevo a proposta-----

-----a) – António Manuel Viana Afonso-----

-----Subcrevo a proposta-----

-----a) – José Alberto Candeias Guerreiro.”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a Proposta, que foi subscrita pelos Senhores Presidente e Vereadores do Partido Socialista, devendo a mesma, ser comunicada ao escritor que deverá ser convidado para a inauguração da Biblioteca Municipal--

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- Foi presente o

ofício n.º71, datado de 98/10/02, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópia da minuta da acta da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 28/09/98.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DA ACTA DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício n.º72, datado de 98/10/02, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópia da acta da reunião da sessão ordinária de 98/06/26, que foi aprovada na reunião da sessão ordinária de 98/09/28.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO:-

Foi presente o ofício n.º73, datado de 98/10/02, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando documentos apresentados pelos membros da Assembleias Municipal, na reunião da sessão ordinária daquele órgão, realizada no dia 28/09/98, nomeadamente propostas, moção, protesto e declarações.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/10/13, que acusava um total de disponibilidades da importância de 275.213.859\$00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MILHÕES DUZENTOS E TREZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE ESCUDOS), sendo em cofre: 1.199.238\$00 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO

ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 274.014.621\$00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MILHÕES CATORZE MIL SEISCENTOS E VINTE E UM ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 36.357.469\$00), (TRINTA E SEIS MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de cinco mil novecentos e cinquenta e seis a seis mil cento e onze, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----ACIDENTES RODOVIÁRIOS:- Foi presente o ofício nº.68/98, datado de 98/10/07, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Governo Civil do Distrito de Beja – Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, enviando as listagens dos acidentes na rede viária urbana e estradas e caminhos municipais situados na rede desta Autarquia, relativos ao mês de Agosto do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV -DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE HACKEAS SALIGNAS:-Foi presente um requerimento em que Isabel de Abaitua Odriozola, residente na Quinta do Carvalhal – Portas do Transval, Freguesia de Santa Maria, solicita parecer acerca da plantação de Hackeas Salignas, numa área de 1 hectare do seu prédio rústico denominado Monte Novo do Serralhão,

Freguesia de Salvador, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a referida plantação.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE HACHEAS SALIGNAS:- Foi presente um requerimento em que Isabel Cristina Afonso Moreira, residente na Rua João XXI, nº.3, rés-do-chão, esquerdo, em Queijas, Oeiras, solicita parecer acerca da plantação de Hacheas Salignas, numa área de 1 hectare do seu prédio rústico denominado Arneirinhos – Cavaleiro, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a referida plantação.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----2º. CIRCUITO REGIONAL DE VOLEIBOL DE PRAIA:- Foi presente o ofício nº.1.927, de 98/09/29, da Associação de Voleibol de Évora, através do qual se deu conhecimento à Autarquia da realização da 3ª. Jornada do Circuito Regional de Voleibol de Praia, em 2 de Agosto último na Praia da Vila Nova de Milfontes, sublinhando a espectacularidade que a prova atingiu, a todos os níveis.-----

-----Referem que a realização de provas desta natureza acarretam diversos custos pelo que, havendo falta de patrocinadores na região, a Associação de Voleibol de Évora vem solicitar um apoio da Câmara para fazer face a algumas despesas, tendo o Senhor Vereador do Pelouro, Carlos Alberto Silva Oliveira proposto a atribuição de um subsídio de 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS) àquela entidade.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder um subsídio de 75.000\$00 (SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS), à Associação de Voleibol de Évora.-----

-----NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA:- Foi presente uma carta do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, solicitando a concessão de um subsídio de

150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), para fazer face às despesas inerentes à organização de um torneio de andebol, levado a cabo pela Associação supra citada e envolvendo um grupo de alunos dos Palop's.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS) àquela entidade.-----

-----MASTROS DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi presente um documento do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, propondo ao Executivo Camarário a atribuição de um subsídio de mais 280.000\$00 (DUZENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS) à Comissão de Festas do Festival de MASTROS de São Teotónio elevando-se assim para 1.780.000\$00 (UM MILHÃO SETECENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS), o valor máximo a suportar pela Câmara Municipal de Odemira com aquele Festival. Esta proposta surge na sequência de ter sido, contrariamente aos anos anteriores, aquela Comissão a suportar os custos com a elaboração de cartazes de divulgação das Festas, o que reduziu o quantitativo disponível para pagamento de despesas.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a presente proposta elevando para 1.780.000\$00 (UM MILHÃO SETECENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS), o limite máximo das despesas a suportar pela Câmara relativamente às festas do Festival de MASTROS de São Teotónio, alterando assim a sua deliberação de 98/06/03.-----

-----**VI - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA – ANO DE 1998:- Foi presente o ofício nº. 11.210, datado de 98/10/08, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo enviando os boletins de análises bacteriológicas de água n.ºs. 1.996, 2.001, 2.003 a 2.005 e 2.028, referentes aos abastecimentos públicos de água neste Concelho durante o mês de Setembro, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores

Vereadores.-----

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE UM TROÇO NA RIBEIRA DA CAPELINHA – FREGUESIA DE SANTA MARIA – CONCELHO DE ODEMIRA – ADJUDICAÇÃO:- Foi elaborada uma informação pelo Departamento Técnico do Município, propondo a adjudicação da obra em epígrafe à Empresa António Joaquim Maurício, Limitada.-----

-----O Senhor Presidente, tendo em conta a extrema urgência do assunto, concordou com a informação prestada, adjudicando a empreitada à Empresa António Joaquim Maurício, Limitada, pelo valor de 8.400.000\$00 (OITO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo o processo ser presente ao Colectivo na reunião seguinte à data do despacho, para ratificação.-----

-----A Câmara Municipal, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, por uma questão de coerência, deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente.-----

-----REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA Á AZENHA DO MAR:- Foi presente a Informação nº.210/98, de 98/10/13, do Departamento Técnico que refere que o GAT- Gabinete de Apoio Técnico de Grândola apresentou o projecto relativo à rede de distribuição de água à Azenha do Mar que orça os 12.293.518\$00 (DOZE MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZOITO ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e propondo a aprovação do projecto, por se encontrar devidamente instruído.-----

-----Analisada a documentação que constitui o processo, a Câmara Municipal, por unanimidade deliberou aprovar o projecto, orçamento e caderno de encargos.-----

-----SISTEMA DE TRATAMENTO E ABSTECIMENTO DE ÁGUA À AZENHA DO MAR/BREJÃO/SÃO MIGUEL/BAIONA:- Foi presente a Informação nº.211/98 de 98/10/13,

do Departamento Técnico, que refere que o GAT-Gabinete de Apoio Técnico de Grândola apresentou o projecto relativo ao Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água à Azenha do Mar/Brejão/São Miguel/Baiona, cuja estimativa orçamental dos trabalhos a executar é de 168.350.373\$00 (CENTO E SESSENTA E OITO MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS ESCUDOS), acrescida de IVA à taxa legal em vigor e informando que, por o projecto estar devidamente instruído, propõe a sua aprovação.-----

-----Analisada a documentação que constitui o processo a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, orçamento e caderno de encargos.-----

-----REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA AO BREJÃO:- Foi também presente a Informação nº.208/98, de 98/10/13, do Departamento Técnico, que refere que o GAT-Gabinete de Apoio Técnico de Grândola apresentou o projecto relativo à Rede de Distribuição de Água ao Brejão, cuja estimativa orçamental dos trabalhos a executar é de 16.026.015\$00 (DEZASSEIS MILHÕES VINTE E SEIS MIL E QUINZE ESCUDOS) e por o projecto estar devidamente instruído, propõe a sua aprovação.-----

-----Analisada a documentação que constitui o processo, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o projecto, orçamento e cadernos de encargos.-----

-----AQUISIÇÃO DE EMULSÃO PELO PERÍODO DE UM ANO OU ATÉ AO VALOR DE TRINTA MIL CONTOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS NO CONCELHO – CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente uma Informação datada de 98/10/01 prestada pelo Departamento Técnico do Município da qual consta que, para bom funcionamento de Central de Asfalto e atenta a necessidade de efectuar obras em estradas e arruamentos do Concelho, é necessário adquirir emulsão pelo período de um ano ou até ao valor de 30.000.000\$00 (TRINTA MILHÕES DE ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto e, face à informação prestada pelo Departamento Técnico do Município a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos

do disposto no artigo 38º. do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março.-----

-----As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada devidamente lacrada, até às 17 horas do 38º.dia a contar da data do envio do anúncio para o Diário da República, procedendo-se à sua abertura no primeiro dia útil que se seguir à data limite para a entrega das propostas, pelas 15 horas, perante a Comissão a que se refere o nº.1, do artigo 57º., do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março, que será composta pelos seguintes elementos: Presidente, Dr. António Manuel Viana Afonso, Vereador da Câmara Municipal de Odemira, em regime de permanência e como vogais efectivos, a Drª. Maria Paula Pereira Silva Correia Nunes, Consultora Jurídica da Câmara Municipal e o Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior da Câmara Municipal. Como suplente do Presidente da Comissão, o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, Vereador em regime de permanência, e como vogais suplentes a Engª. Lénea Guerreiro da Silva, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos e o Engº. José António Guerreiro Rosa, Técnico Superior, servindo de secretária Maria da Graça dos Santos Fernandes, sendo seu suplente, António Manuel Amaro Silvestre, Segundo-Oficial da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----A Comissão de Análise das propostas a que se refere o nº.1, do artigo 65º., do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março, será composta pelos seguintes elementos:- Presidente Dr. António Manuel Viana Afonso, Vereador da Câmara Municipal de Odemira, em regime de permanência, como vogais efectivos, o Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico da Câmara Municipal de Odemira e Manuel Mamede Fonseca Teles, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Odemira. Como suplente do Presidente da Comissão, o Senhor Vereador em regime de permanência Carlos Alberto Silva Oliveira e como vogais suplentes a Drª. Ana Paula Soares da Silva Reis e o Engº. José João Mamede Cardoso dos Santos.-----

-----EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REFORÇO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO:-

Foi presente uma Informação de 98/10/12, prestada pelo Departamento Técnico do Município, em que se propõe, de harmonia com o relatório elaborado pelo Sr. Eng.º. Augusto Oliveira, que sejam estabelecidos contratos de assistência técnica e reforço de garantia do equipamento de ar condicionado do Edifício dos Paços do Concelho, o que é enquadrável na previsão da norma contida na alínea e) ponto i), do n.º.1, do artigo 36.º, do Decreto-Lei n.º.55/95, de 29 de Março.--

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a citada informação, aprovando os contratos referidos.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE COLOS – LOTE N.º.19 – ROSA ESTEVENS

CANDEIAS:- Foi presente uma Informação sem n.º., datada de 12 de Outubro, do Sector de Património/Notariado desta Câmara Municipal, respeitante ao lote n.º.19, do Loteamento Municipal de Colos, atribuído a Rosa Estevens Candeias em que, por se ter verificado que aquele lote foi vendido como tendo uma área total de 460 m2, o que não corresponde à realidade, uma vez que a sua área efectiva é de 310 m2 se propõe, de acordo com a preferência manifestada pela proprietária, a sua permuta pelo lote n.º.18 que, embora tenha somente 415 m2, permitiria solucionar o presente caso a contento de ambas as partes.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou não concordar com a pretensão da munícipe e determinar que se proceda a um averbamento da escritura por forma a regularizar a situação.-----

-----Mais deliberou que sejam restituídas à munícipe as importâncias devidas pelas diferenças, devendo ser oficiosamente tratado o assunto, para efeitos de registos.-----

-----**IX - PROTECÇÃO CIVIL**-----

-----PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA:-

Foi presente a carta n.º.632/98, datada de 98/09/28, da Associação Humanitária dos Bombeiros

Voluntários de Odemira, sugerindo algumas alterações e adendas à minuta do protocolo aprovada por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 98/09/09.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar as alterações ao protocolo apresentadas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, devendo ser acrescentado à cláusula terceira o texto: “Devendo previamente ser dado conhecimento ao Vereador responsável.”-----

-----**X - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----LAURETA DE JESUS DA SILVA/PEDIDO DE AUXÍLIO ECONÓMICO:- Foi presente uma carta datada de 98/09/15 subscrita por Laureta de Jesus Silva, residente no Castelão, a solicitar à Câmara Municipal a concessão de um auxílio económico para fazer face às despesas no transporte do seu filho Carlos Filipe Rosa que, só assim, poderá frequentar o Instituto Jacob Rodrigues Pereira, da Casa Pia de Lisboa.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro da Educação, Carlos Alberto Silva Oliveira, propôs ao Executivo Camarário a atribuição de um subsídio mensal pelo período de dez meses, no valor de 10.000\$00 (DEZ MIL ESCUDOS), ao Instituto Jacob Rodrigues Pereira da Casa Pia de Lisboa, para ajudar nas despesas com o transporte do aluno supra citado, durante o ano lectivo de 1998/99.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 10.000\$00 (DEZ MIL ESCUDOS) mensais durante dez meses ao Instituto Jacob Rodrigues Pereira da Casa Pia de Lisboa, para aquele fim.-----

-----SUBSÍDIOS PARA AS ESCOLAS:- Foi presente uma informação dos Serviços de Acção Social Escolar, referente aos subsídios atribuídos às escolas para aquisição material de limpeza e para as despesas de expediente, sendo os valores propostos para este ano lectivo de 12.000\$00 (DOZE MIL ESCUDOS) ano por lugar docente, para o material de limpeza e 1.000\$00 (MIL ESCUDOS) ano por aluno, para o material de expediente da escola.-----

-----Para um total de 111 lugares docentes, o montante global a atribuir será de 1.332.000\$00 (UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL ESCUDOS) e sendo 1.504 alunos (Pré-Primário. 1º. Ciclo e EBM's), o valor do material de expediente totalizará 1.504.000\$00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E QUATRO MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciada a proposta a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar os subsídios propostos.-----

-----PROJECTO-REGULAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO:- Foi presente uma Proposta de Regulamento das Bolsas de Estudo dos Serviços de Acção Social, desta Autarquia para análise.-----

-----Depois de devidamente apreciado aquele projecto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento proposto com as seguintes alterações: No artº. 4º. deverá ser acrescentado o título “NÚMEROS E VALORES”; No artº.9º. deverá ser substituída “Cultura” por “Educação”; No artº. 11º. deverá ser substituído o termo “Ratificação” por “Aprovação”, no mesmo artigo, mas no ponto 3, deverá substituir-se “Requer” por “Solicitar; No artº.12º. deverá retirar-se “10 pontos” e acrescentar, “Nos termos do ponto 6 do número 3 do artigo 9º.; No artº. 15º. deverá substituir-se “Cultura” por “Educação”; No artº. 4º. haverá que substituir “Valores e Números” por “Quanto às”.-----

-----CONSTITUIÇÃO COMO ASSOCIADA DO INESLA-INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO LITORAL ALENTEJANO):- Foi presente uma informação dos Serviços de Educação sugerindo que a Câmara Municipal se constitua sócio regular do INESLA (Instituto de Estudos Superiores do Litoral Alentejano) a partir de Jan./99 e esclarecendo que a entrada dos associados regulares é de 500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS), sendo a quota anual de igual valor (500.000\$00).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar a adesão da Câmara como sócio regular do INESLA –

Instituto de Estudos Superiores do Litoral Alentejano, a partir do mês de Janeiro de 1999.-----

-----SUBSÍDIO MONETÁRIO A CONCEDER À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS

DADORES DE SANGUE DE BEJA:- Foi presente uma Informação dos Serviços de Acção Social Escolar, sobre o pedido efectuado pela Associação Humanitária dos Dadores de Sangue de Beja, solicitando um ajuda financeira destinada a custear despesas com a sua administração.-

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS) aquela Associação.----

-----**XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das três relações constituídas, a primeira por sete folhas, a segunda por quatro folhas e a terceira por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----2.- INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA LOTEAMENTO DE UM TERRENO SITO NA

ZAMBUJEIRA DO MAR – JOSÉ AUGUSTO PINHO DOS SANTOS:- Foi presente o processo respeitante ao pedido de informação prévia para loteamento de um terreno sito na Zambujeira do Mar, Freguesia deste Concelho, cujo requerente é José Augusto Pinho dos Santos.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável à pretensão, nos termos da informação prestada pelo Departamento Técnico do Município.-----

-----3.- OBRAS EMBARGADAS – CONSTRUÇÃO DE UM MURO, SITO NA
LONGUEIRA, FREGUESIA DE SALVADOR –MARIA ROSA DA COSTA E OUTROS:-

Foi novamente presente o processo relativo ao assunto em epígrafe, no seguimento da exposição verbal apresentada no Gabinete de Atendimento aos Municípios.-----

-----O Gabinete Jurídico, através da Informação nº.57/98, de 98/09/25 elaborou um parecer

jurídico que se encontra anexo ao processo.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com o parecer emitido pela Consultora Jurídica e levantar o embargo à obra, devendo ser requerida a licença referente à parte do muro construído a mais.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram dezoito horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	4
III	- Administração Geral.....	5
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VI	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	7
VII	- Obras Municipais.....	8
VIII	- Património Municipal.....	11
IX	- Protecção Civil.....	11
X	- Saúde e Acção Social.....	12
XI	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	14

